



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 009/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19h35min), reuniu-se em Sessão Ordinária na localidade, colônia Afonso Pena, na antiga Escola Alberto Rodrigues com a presença dos senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Márcio Ribeiro Zanetti, Marcos Pereira, Jorge Laudénir de Ávila, Neri Leal, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.209/2019. GABINETE – Encaminha Projeto de Lei nº 26/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSOR”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Solicita que os Projetos de Lei de nº 21 e 22/2019 sejam analisados em regime de urgência. GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.203/2019 e nº 2.210 a 2.219/2019. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 27/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL”, nº 28/2019 que “CRIA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PREGOEIRO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 29/2019 que “ALTERA O ART. 1º E OS ANEXOS DA LEI Nº 2.128/2018, DE 17/05/2018, QUE “REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Márcio Zanetti, Thiarles Schneider e Neri Leal. Usando seu espaço Márcio saúda a Plateia e primeiramente parabeniza o Vereador Thiarles pela iniciativa da Câmara Itinerante, colocando o Vereador a disposição da Comunidade. Informa sobre o trabalho realizado pelo Vereador, das proposições aprovadas pelo Legislativo, como forma de assessoramento ao Poder Executivo. Comenta de sua proposição e do Vereador Thiarles, passada em votação do plenário no dia 12 de março, a qual solicitou ao Executivo informação e providências da falta de dois Agentes de Saúde nas Áreas quatro e dez de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

nosso município. Considera que as áreas das Colônias por serem bastante distantes dos postos de saúde da cidade, necessitam do atendimento dos agentes de saúde para suprir as demandas e levar a real necessidade de cada um ao órgão referência. Outra indicação que fez juntamente com a Vereadora Silvia em 2017, que foi aprovada e enviada ao Executivo, foi quanto a viabilidade do retorno dos grupos de educação e saúde em nosso município. Também gostaria de deixar registrado que a Bancada do Democratas recebeu uma emenda do Deputado Onyx Lorenzoni em favor do município, no valor de cem mil reais, destinado a Saúde, do qual fará um pedido de informação ao Executivo para saber na saúde, em que foi aplicado este recurso. Com a palavra o Vereador Thiarles agradece a presença de todos e ao senhor Heitor Demari pela organização do local que está servindo para realizar esta 7ª edição da Câmara Itinerante. Projeto este que propôs no ano passado com o apoio dos colegas Vereadores, procurando levar para mais próximo da comunidade em horário mais acessível, com a oportunidade de os moradores reivindicar as demandas de cada região. Agradece a Vereadora Silvia pela continuidade neste Projeto e por lhe dar a autonomia de estar a frente do mesmo. Aproveitando a oportunidade solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 26/2019, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o referido Projeto, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos Projetos de Lei de nº 21 e 22/2019. Também gostaria de informar que juntamente com o Secretário Municipal da Agricultura Flávio Almeida conseguiram com o Deputado Federal Dionilso Marcon uma emenda parlamentar de custeio no valor de cem mil reais e outra no valor de cento e cinquenta mil reais com o Deputado Paulo Pimenta, ambas para a saúde de nosso município. Com a palavra o Vereador Neri agradece a presença de todos e informa que estas sessões nas colônias servirão para mostrar realmente o trabalho realizado pelo Vereador, que muitas vezes pela falta de conhecimento, podem achar que o Vereador é, que executa os serviços, o que na verdade é realizado pelo Executivo. Com a palavra a Vereadora Silvia diz que deu a continuidade neste projeto da Câmara Itinerante, pela sua importância, por aproximar a Câmara a Comunidade, oportunizando as sessões em locais diferentes, sendo a noite, propiciando a participação dos moradores de cada localidade. Comenta que na Câmara de vereadores possui quatro partidos que, após as divergências políticas em período eleitoral, trabalham, em prol do bem comum da população. Considera que assim como a Câmara necessita do Executivo para o atendimento das reivindicações que são da população local, o Executivo também necessita da Câmara na aprovação dos Projetos que são de interesse de nosso município. **ORDEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a sessão as vinte horas e dois minutos e reabre as vinte horas e onze minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 20/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.849/2013 – INCENTIVO FINANCEIRO AOS MÉDICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”, nº 22/2019 que “CRIA O EMPREGO PÚBLICO E VAGAS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS” e nº 26/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSOR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 21/2019 que “SUPRIME O ITEM 10 DO ANEXO II – TAXA DE EXPEDIENTE, DA LEI MUNICIPAL 1.354/2007”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei que “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA DE MORRO REDONDO”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÃO:** Vereador Thiarles Schneider - Solicita o envio da presente Indicação, ao Prefeito Municipal para que por ocasião de festas municipais realize a contratação de serviços terceirizados de pessoas para atuar nos respectivos eventos a fim de propiciar que os servidores públicos também possam usufruir das festividades. Em discussão, o Vereador Thiarles esclarece que a pedido de alguns funcionários do Executivo, está sugerindo ao Prefeito que faça a contratação de serviços terceirizados para atuar nas festividades do município, proporcionando aos funcionários neste dia, também poder participar do evento. **VEREADORES MÁRCIO ZANETTI e SILVIA WAHAST ISLABÃO:** - Indicam ao Executivo Municipal através senhor Prefeito Diocélio Jaeckel a viabilidade da retomada da (APAE) no município. Em discussão, o Vereador Daniel informa que quanto a este encaminhamento da APAE, já existe documentação em andamento junto ao Cartório de Registro Rocha Brito. O Vereador Márcio diz que é uma solicitação de vários pais e mães do município. Salienta que hoje na área da Educação, estão querendo a inclusão das crianças com deficiência em, sala



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

de aula normal, o que considera que deveria haver um atendimento diferenciado a estas crianças, por achar que o desempenho não é o mesmo. A Vereadora Silvia diz que foi procurada por pessoas interessadas em resolver este problema. Comenta que eles como vereadores, não concordam com estas salas de reforço que existem nas escolas municipais Pinto Martins e Alberto Cunha que substituí o atendimento da APAE. Por isso que estão solicitando através de indicação, para que o Executivo se sensibilize e veja a possibilidade de readequar a atividade da APAE no município.

VEREADOR MÁRCIO ZANETTI: - Indicam ao Executivo Municipal através do Senhor Prefeito Diocélio Jaeckel, a viabilidade da insalubridade aos atendentes de creches e escolas. Após discutidas as indicações foram aprovadas por unanimidade.

COMUNICAÇÃO DE LÍDER: O Vereador Thiarles agradece aos colegas Vereadores a aprovação do Projeto de Lei que trata sobre a criação do o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura de Morro Redondo, que serve como alternativa aos produtores rurais como nova fonte de renda. Nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dois (02) de abril, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, as vinte horas e trinta minutos (20h:30min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário